

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ - CISNOP



**SAMU
192**

Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil**

Prof. Sapopema- Pr

MENSALIDADE SAMU NORTE PIONEIRO

RECIBO Nº **4529/2020**

Controle Cisnop

1.7.3.8.02.1.1.39.00.00.00.00

617-3

VENCIMENTO: 10/02/2020

VALOR: R\$ 7.519,95


Prefeitura Municipal de S. S. da Amoreira.

Recebemos, o valor acima exposto, referente a *Mensalidade de* **FEVEREIRO/2020.**

Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal
Agencia 0388 Cornélio Procópio
Conta 2563-7 Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2020.



Gimerson de Jesus Subtil

OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**
E/ou para o e-mail **financeiro@cisnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. S. DA AMOREIRA
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
DEPARTAMENTO

Nº da Nota Fiscal: 4529/2020

Destinação: mensalidade

Data: 10/02/2020

Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome do Responsável: Joceline M. de Silva